

TRANQUILIDADE



seguros

A sua corretora de seguros

SEGUROS PARA SINDICATOS

SINDIEVENTOS e SINDIPROM-SP - Convenção coletiva 2023/2024

<https://drive.google.com/file/d/1tfL78tbRDoHnABowF0LbJ2aF1e6EJa0U/view>

O que diz a convenção

SEGURO DE VIDA

Cláusula 55. As empresas independentemente do número de empregados, patrocinarão o seguro de vida e de invalidez por acidente, em grupo, em favor de seus empregados, sem ônus para estes, contemplando inclusive assistência funeral, tendo como beneficiários aqueles que tiverem condição legal para tanto, sendo o prêmio do seguro de vida não inferior ao equivalente a 24 (vinte e quatro) vezes o valor do piso salarial estabelecido nesta convenção, devendo o empregador deixar à disposição aos seus empregados, cópia da apólice de seguro, sob pena de não fazendo o seguro, responder e suportar a indenização equivalente.

Parágrafo único - Os prestadores de serviços em geral, incluindo, mas não se limitando aos MEI - Micro Empreendedor individual e Prestador de serviço Pessoa Jurídica (PJ) deverão apresentar aos Promotores/Organizadores de eventos de qualquer natureza, a respectiva apólice de seguro de vida, nos termos da cláusula 55.

Condições contratuais

seguro de vida

- 1 O seguro destina-se a atender no mínimo, as exigências securitárias da respectiva convenção coletiva de trabalho publicada pelos SINDICATOS mencionados abaixo, respeitada a legislação vigente.
- 2 Sindicato Laboral: SINDICATOS DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS, AUTÔNOMOS, AVULSOS E TEMPORÁRIOS EM FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL E EM ATIVIDADES AFINS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E PROMOÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIEVENTOS. CNPJ: 67.351.932/0001-50.
- 3 Sindicato Patronal: SINDICATOS DE EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 69.280.113/0001-94.
- 4 5. OBJETIVO DO SEGURO O presente seguro tem por objetivo, proporcionar o pagamento de indenização ao beneficiário, observadas às coberturas contratadas e condições contratuais, estando a apólice e respectiva cobertura individual em vigor na data da ocorrência do evento, respeitando-se os riscos expressamente excluídos da apólice.

Condições contratuais

seguro de vida

- 5 ABRANGÊNCIA Conforme convenção coletiva expedida pelos sindicatos acima, estão abrangidos os empregados dos setores de promoção, organização, montagem de feiras, congressos e eventos no Estado de São Paulo.
- 6 GRUPO SEGURÁVEL Destina-se exclusivamente aos funcionários do Estipulante vinculados à categoria profissional de trabalho referente à convenção coletiva de trabalho mencionada nesta Condição Contratual.
- 7 VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA A vigência das condições securitárias constantes abaixo terá validade até que sejam publicadas novas condições na convenção coletiva de trabalho, quando renovada ou no decorrer do período de vigência da mesma, através da expedição de aditivo à convenção coletiva. Este seguro vem em atendimento as condições estabelecidas na convenção coletiva de 2023/ 2024.

Coberturas

capitais, prêmios e assistências

Coberturas	Limites de Capitais por cobertura
Morte	R\$ 36.888,00
IPA – Invalidez Parcial ou Total por acidente	R\$ 36.888,00
Assistência Funeral Titular em caso de Morte do segurado principal	R\$ 5.000,00

Coberturas

plano Nacional

- ✓ **Morte:** Garante ao(s) beneficiário(s) o pagamento do capital segurado contratado em caso de morte do segurado, por causa natural ou acidental devidamente coberta, respeitadas todas as cláusulas e condições deste seguro.
- ✓ **IPA – Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente:** Garante o pagamento de indenização ao segurado, nas hipóteses e nos graus estabelecidos na tabela que integra as condições do seguro, proporcional ao valor do capital segurado contratado para esta cobertura, caso haja a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física insuscetível de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação, causada por acidente pessoal devidamente coberto nos termos deste contrato de seguro.
- ✓ **Assistência Funeral Titular (Morte natural ou acidental):** Garante, em caso de morte do segurado, a prestação de serviços de assistência funeral ou o reembolso das despesas realizadas com o seu funeral, até o valor do capital contratado.

Custeio do seguro

1

• Não Contributário

2

• Estipulante: 100%

3

• Segurado: 0%

Documentação para emissão

Para que a apólice seja implantada e a primeira fatura emitida, **devem ser encaminhados a corretora de seguros TRANQUILIDADE**, os documentos abaixo:

- Proposta de Seguro Empresarial devidamente preenchida e com assinatura do estipulante e do corretor;
- Relação atualizada de proponentes contendo nome completo, data de nascimento, número do CPF, sexo, estado civil dos funcionários e valores dos salários (quando capital for em função de múltiplo salarial). O seguro somente poderá vigorar a partir do protocolo na Seguradora, de toda a documentação exigida para implantação da apólice.

Condições

de comercialização

Periodicidade de pagamento da fatura	Prêmio Mensal Individual
Mensal	R\$ 16,07

O valor da fatura constante na Proposta Empresarial do Seguro, deverá ser o resultado do valor do prêmio mensal individual multiplicado pela quantidade de vidas referente a primeira emissão de fatura ou quando o prêmio mensal não atingir o prêmio mínimo de R\$ 35,00, o valor do prêmio mensal multiplicado por 12 (doze) meses.

Outras Opções de seguros



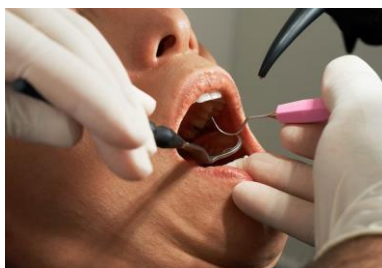
PLANOS DE SAÚDE



SEGURO AUTO



SEGURO RESIDÊNCIA



PLANO ODONTOLÓGICO



SEGURO VIAGEM



SEGURO EMPRESARIAL

FALE CONOSCO

Entre em contato e tire as suas dúvidas

+55 11 95869-5382

+55 11 97014 – 1669

atendimento@tranquilidadeseguros.com.br

tranquilidadeseguros.com.br

BRASIL

Rua Jaceru, 384 – 13º Andar
Vila Gertrudes, São Paulo/SP
CEP 05095 - 000